

EDITAL Nº 001/2026

I FESTIVAL DE INTÉRPRETES VOCAIS

O I Festival de Intérpretes Vocaís de Barra do Ribeiro, promovido pela Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, é destinado à participação de intérpretes vocais amadores.

Sua primeira edição será realizada no Acampamento Farroupilha Walter Dhase Naibert, integrando a programação oficial dos festejos farroupilhas do Município, nos dias 12/09/2026 (fase classificatória) e 20/09/2026 (fase final e premiação).

Poderão inscrever-se crianças, jovens e adultos, conforme as categorias estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETIVO:

Promover e incentivar talentos vocais, valorizando a interpretação da música nativista e tradicionalista gaúcha, integrando a programação oficial da Semana Farroupilha.

2. DAS CATEGORIAS:

- **Mirim:** até 11 anos, 11 meses e 29 dias;
- **Juvenil:** até 17 anos, 11 meses e 29 dias.
- **Adulto:** a partir de 18 anos.

3. DOS PARTICIPANTES:

- Poderão participar intérpretes solos;
- Considera-se intérprete amador aquele que não exerça atividade musical profissional de forma predominante;
- Não será permitida a participação de candidatos que possuam contrato vigente com gravadora, exploração comercial principal de sua imagem artística, carreira musical profissional consolidada, CDs gravados para fins comerciais ou lançamentos musicais em plataformas digitais de streaming e distribuição.
- Menores de idade deverão apresentar autorização do responsável firmada em cartório e estar sob responsabilidade do mesmo durante a apresentação.



4. DAS INSCRIÇÕES:

- Período: de 23/07/2026 a 20/08/2026;
- A inscrição deverá ser realizada pelo link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScK4I8W98krEqhvXQI-jZXdAhjGMI7sog3dK9m-Y4PntSI1sw/viewform?usp=header>
- O formulário de inscrição deverá ser preenchido integralmente, sendo o participante responsável pela veracidade das informações prestadas;
- Para efeitos de comprovação dos limites de idade para cada categoria, é obrigatória a cópia do Documento de Identidade do participante;
- A letra da composição, acompanhada do respectivo título e do ritmo, deverá ser inserida em local indicado no formulário de inscrições disponibilizado no link;
- Somente será confirmada e encerrada a inscrição após todos os itens serem preenchidos corretamente. Será disponibilizado por e-mail cadastrado no formulário o protocolo de confirmação da inscrição.

4.1. Triagem:

- Caso o número de inscritos por categoria ultrapasse 6 (seis) participantes, será realizada triagem prévia, de caráter eliminatório;
- A seleção será realizada pela Comissão Avaliadora, mediante análise do áudio enviado no ato da inscrição, obrigatoriamente em formato MP3;
- Serão selecionados até 6 (seis) candidatos por categoria para participação na fase classificatória;
- Das vagas disponíveis por categoria, 3 (três) serão prioritariamente destinadas a participantes residentes em Barra do Ribeiro, mediante comprovação de residência;
- A divulgação dos classificados ocorrerá por meio oficial definido pela organização.

5. DA ESTRUTURA DO FESTIVAL:

O festival será composto por duas etapas:

5.1. Fase classificatória:

- Realizada no dia 12/09/2026;
- Todos os candidatos se apresentarão;
- Serão selecionados 3 (três) intérpretes por categoria para a fase final.



5.2. Fase final:

- Realizada no dia 20/09/2026;
- Apresentação dos classificados;
- Premiação dos ganhadores.

6. DO ACOMPANHAMENTO MUSICAL:

- O acompanhamento musical é de responsabilidade do intérprete;
- Cada candidato poderá se apresentar com músicos de sua escolha, podendo estes ser menores de idade, desde que apresentem a autorização dos responsáveis;
- Será permitido o máximo de 6 (seis) pessoas no palco, incluindo o intérprete;
- Não será permitido o uso de playback durante as fases classificatória e final;
- O participante deverá respeitar as condições técnicas disponibilizadas pela organização (som, palco, microfones, estrutura, iluminação);
- A passagem de som ocorrerá conforme cronograma definido pela organização, o qual será enviado ao e-mail do participante até o dia 09/09/2026.

7. DO REPERTÓRIO:

- Cada participante interpretará 01 (uma música) por etapa;
- A troca de música entre classificatória e final é opcional;
- O repertório deve ser, obrigatoriamente, tradicionalista gaúcho.

8. DO JULGAMENTO:

- A comissão avaliadora será composta por 3 (três) avaliadores;
- Serão avaliados os seguintes critérios:
 - Afinação;
 - Interpretação;
 - Ritmo;
 - Dicção;
 - Fidelidade ao gênero tradicionalista gaúcho;
 - Presença de palco.
- As notas serão atribuídas de 5 (cinco) a 10 (dez), podendo haver fracionamento;
- As planilhas com as notas serão divulgadas logo após o término de cada etapa.



- Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os critérios de:
 - Interpretação;
 - Afinação;
 - Presença de palco.
-
- Persistindo o empate, caberá à comissão avaliadora a decisão final.

9. DA PREMIAÇÃO:

Categoria Mirim:

1º lugar: troféu;

2º lugar: troféu;

3º lugar: troféu.

Categoria Juvenil:

1º lugar: troféu;

2º lugar: troféu;

3º lugar: troféu.

Categoria Adulta:

1º lugar: troféu;

2º lugar: troféu;

3º lugar: troféu.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A ordem de participação será designada por sorteio;
- Os participantes deverão estar presentes no evento com, no mínimo, 20 minutos de antecedência do horário previsto para o início da sua categoria;
- Cada apresentação deverá ter duração de até 10 (dez) minutos;
- A ausência no início da chamada implicará desclassificação;
- Cada participante é responsável por seus pertences pessoais e instrumentos;
- Não serão permitidas apresentações com conteúdo ofensivo, discriminatório, político-partidário ou incompatível com os princípios culturais e tradicionalistas do evento.
- Ao efetivar a inscrição, o participante autoriza, gratuitamente, o uso de sua imagem, voz e nome para fins de divulgação institucional e promocional do evento, sem limitação de tempo ou território.
- Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora.



11. DO CRONOGRAMA:

- Lançamento do edital: 23/07/2026.
- Inscrições: de 23/07/2026 a 20/08/2026.
- Fase classificatória: 12/09/2026.
- Fase final: 20/09/2026.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- A Comissão Organizadora e a Comissão Avaliadora serão soberanas em suas decisões, dessas não cabendo recursos;
- A inscrição do participante implica plena aceitação das normas estabelecidas neste edital;
- O descumprimento de qualquer item deste edital poderá implicar desclassificação do participante;
- A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar datas, horários ou programação do evento, mediante divulgação prévia pelos canais oficiais.
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

13. CANAIS DE CONTATOS:

- E-mail: educacao@barradoribeiro.rs.gov.br
- Telefone: 3482-2123
- Site: <https://www.barradoribeiro.rs.gov.br/site/>
- Endereço: Rua Senador Pinheiro Machado, nº 328, Centro, Barra do Ribeiro/RS. CEP: 92870-000.

Barra do Ribeiro, 23 de julho de 2026.

ROSELÍ NUNES DE SOUZA
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Nome: João Francisco Silva
Feijó
CPF: ***.078.500-**

Assinado com certificado digital avançado

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Prefeito Municipal

